

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

15 de maio
N.º 544 - DE 25 DE ABRIL DE 1983

EMENTA:- Cria o Museu da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 25 de abril de 1983, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica autorizada a criação do Museu da Universidade Federal do Pará, como órgão suplementar, vinculado à Pro-Reitoria de Extensão.
- Art. 2º - O Regulamento e o Plano de Atividades do Museu deverão ser submetidos ao Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.
- Art. 3º - A instalação do Museu será feita em local apropriado, designado pela Reitoria.
- § 1º - Até a instalação do Museu, os diversos acervos museológicos pertencentes ao patrimônio da Universidade Federal do Pará (acervo histórico - Instituto Histórico e Geográfico do Pará; Pinacoteca - Reitoria; acervo de arte - Museu de Arte do Centro de Letras e Artes e acervo etnológico - Laboratório de Etnologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas) continuarão depositados nos locais onde se encontram.
- § 2º - Os responsáveis por esses acervos farão parte, obrigatoriamente, da Comissão que irá elaborar o Regulamento e o Plano de Atividades do Museu.
- Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25
de abril de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Universitário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 544 - DE 25 DE ABRIL DE 1983

EMENTA: Cria o Museu da Universidade Federal do Pará.

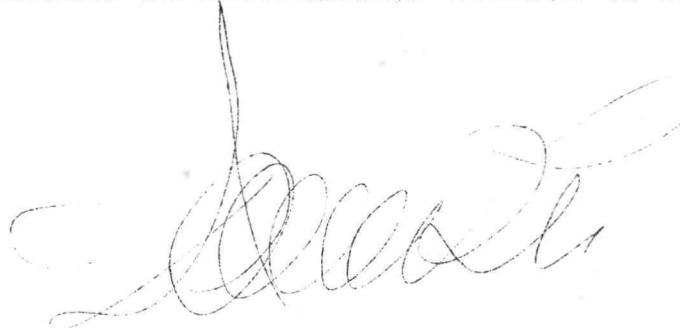
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 25 de abril de 1983, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º Fica autorizada a criação do Museu da Universidade Federal do Pará, como Órgão Suplementar, subordinado diretamente ao Reitor, vinculado ao seu Gabinete.
- Art. 2º O Regulamento e o Plano de Atividades do Museu deverão ser submetidos ao Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.
- Art. 3º A instalação do Museu será feita em local apropriado, designado pela Reitoria.
- § 1º - Até a instalação do Museu, os diversos acervos museológicos pertencentes ao patrimônio da Universidade Federal do Pará (acervo histórico - Instituto Histórico e Geográfico do Pará; Pinacoteca - Reitoria; acervo de arte - Museu de Arte do Centro de Letras e Artes e acervo etnológico do Centro de Filosofia e Ciências Humanas) continuarão depositados nos locais onde se encontram.
- § 2º - Os responsáveis por esses acervos farão parte, obrigatoriamente, da Comissão que irá elaborar o Regulamento e o Plano de Atividades do Museu.
- Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.



Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de
abril de 1983.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Daniel Queima Coelho de Souza', is written over a faint, circular stamp or watermark.

Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Universitário